

RESOLUÇÃO CIB Nº 569/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da Proposta de Convênio de Obra nº 912993/25-006 cadastrada no sistema Investsus, vinculada à Emenda Parlamentar Individual nº 16190001, de autoria do Deputado Federal Átila Lins, no valor total de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada à Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cujo valor utilizado será no montante de R\$ 1.915.440,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais) para Ampliação da Unidade Hospitalar do Município de Fonte Boa/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2025;

Considerando o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão;

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023 para transferências voluntárias de recursos da União por meio de convênios e contratos de repasse;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a Proposta de Convênio de Obra nº 912993/25-006 cadastrada no sistema Investsus, visa ampliar a capacidade instalada da Unidade Hospitalar do município de Fonte Boa, sem a criação de novos serviços, com destaque para a construção de um novo centro cirúrgico, que permitirá ampliar significativamente a capacidade de atendimento, especialmente para cirurgias eletivas;

Considerando que a expansão ainda contemplará a ampliação de ambientes essenciais, como sala de pós-operatório, Central de Material e Esterilização (CME), sala de parto, áreas de conforto, dispensação e expurgo. Atualmente, o hospital possui 37 leitos, e a obra possibilitará a implantação de mais 8 novos leitos, fortalecendo a oferta de procedimentos especializados e melhorando o fluxo assistencial, realizando a adequação da estrutura física da unidade de saúde ao novo programa federal: Programa “Agora Tem Especialistas”;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;



Considerando que o custeio continuará sendo de responsabilidade municipal, com apoio financeiro regular previsto nas normativas vigentes e que o município já dispõe de recursos humanos qualificados e parque tecnológico compatível para a execução e manutenção dos serviços ampliados;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.049233/2025-94 (SIGED) que trata da solicitação de aprovação da Proposta de Convênio de Obra nº 912993/25-006, no valor de R\$ R\$ 1.915.440,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), destinado ao município de Fonte Boa/AM, para ser aplicado Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, ou seja, Ampliação da Unidade Hospitalar de Fonte Boa/AM;

Considerando que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta de Convênio de Obra nº 912993/25-006, no valor de R\$ R\$ 1.915.440,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), oriundo de Emenda parlamentar Individual nº 16190001, de autoria do Deputado Federal Átila Lins, destinada ao município de Fonte Boa/AM, para ser aplicado Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, ou seja, Ampliação da Unidade Hospitalar de Fonte Boa/AM, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância à proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da aprovação da Proposta de Convênio de Obra nº 912993/25-006, no valor de R\$ R\$ 1.915.440,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), destinado ao município de Fonte Boa/AM, para ser aplicado Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, ou seja, Ampliação da Unidade Hospitalar de Fonte Boa/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 27/11/2025 15:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 569/2025, datada de 25 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretaria de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9441.0218.D2E6.739D/38F9131C>
Código verificador: **9441.0218.D2E6.739D** CRC: **38F9131C**